



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
CEP: 37273-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 320/2013

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL** - Estado de Minas Gerais, propõe a seguinte Lei e **EU RICARDO EUGENIO TERRA, Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo esta Lei.

Artigo 1º. A Rua do Oleo, localizada no Bairro Eupídio Pimenta, em Aguanil - MG, passa a denominar-se Rua João Furtado Belchior.

Artigo 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à CEMIG, SEMAE, à ECT, à EMBRATEL, à TELEMAR, ao Fórum, ao Cartório de Registro de Imóveis e ao IBGE.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aguanil, 27 de maio de 2013.

Ricardo Eugênio Terra
Prefeito Municipal

RICARDO EUGENIO TERRA

Prefeito Municipal

LEI Nº 320/2013
SANCIONADA EM
27/05/13
[Assinatura]
Servidor Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO SAGÃO DA PREFEITURA OBEDECENDO O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE.

DATA 27/05/13

[Assinatura]
SERVIDOR MUNICIPAL